



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL
SEVERIANO MELO

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo – RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, inciso VI, § 7º, do art. 196, art. 202 e ss, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, convoca a 1ª Suplente da Coligação PSB, **ANA MARIA LEITE, diplomada Pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB**, para tomar posse do cargo de Vereadora, que será no dia 20 de dezembro de 2021 às 18:00 horas, no plenário desta Câmara Municipal.

A presente convocação se dá em face do licenciamento da Vereadora **Nadja Mayla Bessa - PSB**, a qual se encontra no gozo de licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta dias), nos termos da legislação federal e municipal, tendo iniciado em 14/12/2021 e se encerrará em 14/06/2022.

Solicito a convocada, para apresentar cópia do diploma de suplente de Vereador das eleições de 2020 e cópia dos documentos Pessoais.

Severiano Melo/RN, 15 de dezembro de 2021.

Jose Augusto de Moraes Neto
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL
SEVERIANO MELO

EDITAL 001/2021 – CMSM - GP

CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE POSSE PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo - RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e sobretudo fundamentadas no Regimento Interno, em razão do afastamento da Vereadora **Nadja Mayla Bessa** - PSB, licenciada para gozar de licença maternidade, nos termos do inciso III, do art. 20, inciso VI, § 7º, do art. 196. Art. 202 e ss, todos do Regimento Interno, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, começando dia 14/12/2021 e finalizando no dia 14/06/2021, cuja licença foi concedida pela Portaria nº. 13/2021 e, por meio deste edital convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO SOLENE neste dia 20 de dezembro de 2021 às 18:00 h na sede própria deste Poder Legislativo, sito a Rua Joaquim Vicente de Melo, nº. 100, para posse da primeira Suplente de Vereadora da Coligação PSB, a senhora ANA MARIA LEITE - PSB, que assumirá a vaga face a licença da Vereadora acima descrita, que estrou em gozo de licença maternidade, solicitada pelo Requerimento nº. 105/2021.

Severiano Melo/RN, 15 de dezembro de 2021.

Jose Augusto de Moraes Neto

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL
SEVERIANO MELO

Ofício n°. 68/2021 - GP

A Ilm^a. Senhora,

ANA MARIA LEITE

Primeira suplente de vereadora

Assunto: convocação para assumir vaga de vereador.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Severiano Melo/RN, em conformidade com o inciso III, do art. 20, inciso VI, § 7º, do art. 196, art. 202 e ss, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, convoca a 1ª Suplente da Coligação PSB, **ANA MARIA LEITE, diplomada Pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB**, para tomar posse do cargo de Vereadora, frente a licença maternidade da Vereadora, **Nadja Mayla Bessa - PSB**, licenciada para gozar de licença maternidade, nos termos do inciso VI, § 7º, do art. 196. Art. 202 e ss, todos do Regimento Interno, iniciando a interinidade no dia 20/12/2021 (data da posse) e finalizará no dia 14/06/2021, com o encerramento da licença gestante, concedida a titular, conforme Portaria n°. 13/2021, a partir do Requerimento n°. 105/2021. A posse ocorrerá em sessão solene a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2021 às 18:00 horas, no plenário desta Câmara Municipal havendo, no entanto, declínio por parte de V. Sa, solicito registro de vontade endereçado a esta Mesa Diretora.

Atenciosamente,

Severiano Melo/RN, 15 de dezembro de 2021.

Jose Augusto de Moraes Neto

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL
SEVERIANO MELO

REQUERIMENTO N.º 105/2021 – GV

Severiano Melo/RN, em 13 de dezembro de 2021.

Exm^o Senhor
JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Severiano Melo/RN

Assunto: solicitação de licença maternidade nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Com fulcro nos art. 196, 202 e ss, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero deferimento de minha licença maternidade, de cento e oitenta (180) dias, conforme disciplinado na legislação Federal e Municipal, e perdurará de, 14/12/2021 (data do parto) e terminará em 14/06/2022.

Oportunamente, informamos que enviaremos a esta Casa o devido atestado médico de comprovação do parto.

Sendo o que nos reporta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, na certeza do pronto atendimento.

Severiano Melo/RN, em 13 de dezembro de 2021.

Nadja Mayla Bessa

Vereadora – PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL
SEVERIANO MELO

Portaria n°. 013/2021

**Torna público licença de vereador para
convocação de suplente.**

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica e demais normas legais,

RESOLVETORNAR PÚBLICO:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** a **NADJA MAYLA BESSA** vereadora do PSB, nos termos do inciso III, do art. 20, inciso VI, § 7º, do art. 196, art. 202 e ss, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Fica convocada por ofício expedido pela Secretaria da Casa, a suplente da legenda, onde conterà **CHECKLIST** constando documentação exigida, data e hora dos termos de Posse e Compromisso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de vereadores de Severiano Melo/RN, em 15 de dezembro de 2021.

José Augusto de Moraes Neto

Presidente da Câmara

Publique-se, comunique-se e cumpra-se